



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Pelo presente instrumento, de um lado **TEIA DE SABERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.170.672/0001-13, com sede na Rua Itapemirim, nº 729, apto. 301, bairro Serra, CEP 30.240-000, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. César Trindade Ituassu, inscrito no CPF sob nº 580.149.266-68, denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, sediada na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, CEP 37.270-000, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para **prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 78/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de projeto técnico educacional para acompanhamento, monitoramento e apoio a gestão educacional do sistema municipal de ensino.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses, indo até dia **09/04/2026**.

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A alteração foi devidamente justificada pela autoridade competente na solicitação anexa, que faz parte integrante deste termo, independente de transcrição.

05 – DAS DESPESAS

A despesa decorrente do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 02/008; Fonte de Recursos: 1500; Programa de Trabalho: 0043; Elemento de Despesa: 03.33.90.35.99; Dotação Orçamentária (Plano Interno): 339.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 08 de abril

de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CEZAR TRINDADE ITUASSU

Data: 08/04/2025 16:57:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante **Adalberto Ribeiro Lopes**

Prefeito Municipal
CAMPO BELO-MG

TEIA DE SABERES LTDA

Contratada



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

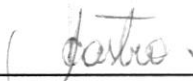
Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2024.

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal da minuta)


Dayanna Cristina Pereira Nunes
Assessora Jurídica Municipal
Matrícula n.º 50.411
OAB/MG n.º 178.442

Testemunhas:


Camila Moraes Maia Paim
CPF: 098***006**


Alessandra Soares O. Castro
CPF: 773***276**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2024, firmado em 08/04/2025, com **TEIA DE SABERES LTDA**; **Objeto:** Prorrogação em 12 (doze) meses, indo até dia **09/04/2026**; **Fundamento Legal:** art. 107 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 062/2024.